

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADE 2014-2016

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Coordenação: João Cabral

Comissão Executiva: Ana Isabel Queiróz do Vale, Filipe Guimarães, Francisco Serdoura, Lara Taveira da Mota, Paulo Reis Silva, Walter Rossa

Âmbito externo: Direção Geral do Território (DGT), Instituto Português da Qualidade (IPQ), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Câmaras Municipais, outras associações profissionais afins nacionais e internacionais, Universidades, CIALP

Âmbito interno: CDN, CDR-Norte e CDR-Sul, outros Colégios da OA, membros do CEU

ENQUADRAMENTO:

O PPA 2014-2016 do CEU - Colégio de Especialidade de Urbanismo da OA - decorre do Regulamento do CEU, do programa de candidatura apresentado em dezembro de 2012 e da ponderação sobre a oportunidade de promoção de intervenções e iniciativas.

OBJETIVOS:

O PPA 2014-2016 do CEU tem como principal objetivo constituir-se como uma plataforma de apoio aos arquitetos que se dedicam às matérias do planeamento e do ordenamento do território, do urbanismo, da gestão urbanística e do desenho urbano.

AÇÕES PPA 2014-2016:

Comunicação

- Melhorar o sistema de comunicação com os membros, nomeadamente através de um website, de uma newsletter do CEU e criação de um Fórum dedicado, para angariação de novos membros e como plataforma de promoção de ações e de discussão de temas que dizem respeito à prática do urbanismo, do planeamento e do ordenamento do território no quadro da atividade dos arquitetos e do papel a assumir pelo CEU.
- Promover a criação de uma plataforma de diálogo entre o CEU e as diferentes associações profissionais com relevância no ordenamento do território e urbanismo
- Estabelecer uma rede de contatos internacionais com entidades representativas na área do ordenamento do território e urbanismo.
- Divulgar concursos públicos para aquisição de serviços no âmbito da elaboração, revisão, alteração e execução dos instrumentos de gestão territorial.
- Divulgar anúncios e avisos de candidatura a fundos e programas nacionais e comunitários no quadro do urbanismo e do desenvolvimento territorial.

Formação

- Identificar e desenvolver, em colaboração e em complementaridade com as Secções Regionais, ações de formação em temáticas avançadas na área do urbanismo e do planeamento e ordenamento do território que respondam a interesses e preocupações dos membros do CEU.
- Articular com as chefias e os técnicos da administração pública, matérias relevantes para o desempenho das suas funções, no quadro das atividades do CEU nomeadamente ao nível de ações de formação e de discussão de temas críticos para o desenho das políticas públicas e para a atividade da administração pública no planeamento e gestão urbanística e territorial.

Exercício

- Realização de encontros de trabalho multidisciplinares para debate de temas e trocas de experiências profissionais
- Promoção e desenvolvimento de princípios deontológicos para o exercício da prática.
- Colaborar com o CDN na produção do documento de Normalização dos Serviços de Urbanismo e Planeamento do IPQ integrando as opiniões e posições de outras Ordens e Associações Profissionais com interesses afins.

Investigação

- Criar um centro de documentação legal e técnico, incluindo estudos e documentos de interesse para a especialidade.
- Colaborar com universidades e centros de investigação no quadro de protocolos para a prática e investigação na especialidade de urbanismo.

Obrigações Regulamentares

- Avaliar as propostas de admissão dos membros do Colégio e submeter a ratificação do CDN.

ACÇÕES PA 2014:

Novo Quadro Legal

- Acompanhar a elaboração dos diplomas de desenvolvimento da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº 31/2014) em particular, no que diz respeito aos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), procurando, em colaboração com o CDN, garantir que seja enquadrada uma análise e uma avaliação feita pelo CEU.

Formação

- Identificar e desenvolver, em colaboração e em complementaridade com as Secções Regionais, ações de formação em temáticas avançadas na área do urbanismo e do planeamento e ordenamento do território que respondam a interesses e preocupações dos membros do CEU.

Responsabilidade Profissional

- Acompanhar, junto do Governo (Direção Geral do Território - DGT), a elaboração do diploma que criará o sistema de acreditação e registo de profissionais de planeamento e gestão territorial.

Obrigações Regulamentares

- Promover a realização de Assembleias Gerais do CEU, nos termos do seu Regulamento visando também debater a estratégia de desenvolvimento e consolidação do CEU e das ações que a viabilizam.

30/07/2014